

Ata 10/2023. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se, na sala de reuniões do quarto andar da Prefeitura Municipal de Medianeira, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião ordinária. A Vice Presidente, Marli Alamini Serraglio, deu as boas-vindas aos presentes, e iniciou a reunião passando a palavra a senhora Joyce Chies Bilski, para tratar sobre a pauta da Instancia de Controle Social do PBF. Iniciando, Joyce apresentou os dados de atendimentos do CadÚnico do mês de outubro de 2023, informando que foram realizados 33 novos cadastros e 46 transferências de outros municípios, sendo que, destes, 29 foram para Bolsa Família, 10 para BPC, 12 para o Programa Leite das Crianças e 21 para as tarifas sociais. Também foram realizadas 199 atualizações cadastrais e 3 exclusões de cadastro familiar. Em relação aos benefícios do Programa Bolsa Família, houveram 28 novas liberações no mês de outubro, somando-se 1.073 famílias beneficiárias, destas, 168 possuem empréstimos consignados, 44 estão com o benefício bloqueado e 333 famílias estão em regra de proteção. Quanto às visitas referentes ao Programa Bolsa Família, no mês de outubro foram realizadas 24 visitas domiciliares, sendo verificado que 9 famílias enquadram nos critérios do programa, 2 não enquadram, 12 precisam atualizar informações e será necessário realizar uma nova visita. No que tange às manutenções de benefícios, Joyce repassou que será necessário solicitar 14 bloqueios e um cancelamento, por inconsistências no cadastro. Em seguida, apresentou o Informe nº 24 de 31 de outubro de 2023 – Programa Desenrola Brasil, o qual dispõe que pessoas inscritas CadÚnico ou com até renda mensal de até dois salários mínimos, podem renegociar suas dívidas bancárias e não bancárias de até R\$ 5.000,00, é possível consultar no site a lista de dívidas que podem ser negociadas. Joyce comentou também das descentralizações do CRAS e CadÚnico realizada no dia 23 de outubro no bairro Parque Independência e no dia 10 de outubro no bairro Panorâmico, nas quais as assistentes sociais fizeram busca ativa das famílias e os entrevistadores realizaram a atualização dos cadastros. As descentralizações visam principalmente regularizar o número de cadastros unipessoais. Muitas famílias não estavam em casa, dificultando a ação. Será entrado em contato com as escolas e CMEIS para solicitar apoio na divulgação das descentralizações. Por fim, Joyce apresentou o Plano de Ação Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, explicando que é necessário elaborar anualmente este plano com as ações que serão realizadas para acompanhamento das famílias. No plano está previsto também a utilização de recursos para aquisição de três notebooks e custeio de combustível para a equipe realizar as visitas domiciliares. O plano prevê a ampliação da cobertura de acompanhamento das famílias pela saúde. O plano foi colocado em votação, sendo aprovado pela plenária. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a vice presidente agradeceu a senhora Joyce, e deu continuidade para a pauta do CMAS, passando a palavra para a secretária executiva, Cheile Kátia da Silva de Oliveira, que informou a substituição de conselheiro representante da Sociedade Filantrópica Semear, passando a ser representada pelo Altair

Caon Junior, o qual foi indicado através do Ofício nº 206/2023, sendo publicada a Resolução nº 27/2023. Diante disso, passou-se à recomposição da Diretoria Executiva e Comissão de Documentação e Registro, devido a saída do conselheiro Fabio Daniel Ribeiro da Silva. A senhora Cheile, solicitou a manifestação dos interessados em assumir a função de Presidente, que deve ser membro não governamental, sendo que a conselheira Viviane Cristine Bonfim Birão colocou-se a disposição, sendo eleita por aclamação. A Comissão de Documentação e Registro foi recomposta pelo conselheiro Altair Caon Junior. Após, passou-se a palavra para a senhora Christiane Zanette Mondardo, para apresentação das prestações de contas. Iniciando pela prestação de contas da Deliberação nº 67/2019 – Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao primeiro semestre de 2023, informando que o plano de ação foi desenvolvido para aquisição de mobília sob medida e equipamentos para a sede própria do CREAS, e no semestre em questão apenas foram pagos os valores empenhados em 2022. Passando à prestação de contas da Deliberação nº 56/2021 – Incentivo COVID, o plano de ação foi desenvolvido para aquisição de benefício eventual de auxílio natalidade, auxílio funeral e calamidade pública. Com o recurso foram adquiridas 493 telhas no primeiro semestre de 2022, que foram entregues e pagas no segundo semestre de 2022, e neste semestre em questão também foram adquiridas mais 54 telhas. Referente ao primeiro semestre de 2023, foram adquiridas 30 telhas, utilizando quase todo o saldo restante da deliberação. As prestações de contas foram postas em votação, sendo aprovadas sem ressalvas. Em seguida, Cheile repassou sobre os termos aditivos e alterações dos planos de trabalhos das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sendo eles: Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho da Entidade Filantrópica O Bom Samaritano – Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar, Referente ao Termo de Fomento nº 009/2022, no qual foi feita a prorrogação do prazo de vigência e a utilização dos rendimentos, sendo publicada a Resolução nº 26 de 24/10/2023; Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho da Entidade Filantrópica O Bom Samaritano – Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem, Referente ao Termo de Fomento nº 008/2022, prorrogando o prazo de vigência e acrescentando o valor dos rendimentos, sendo publicada a Resolução nº 28 de 31/10/2023; Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho da Entidade Filantrópica Semear, Referente ao Termo de Fomento nº 007/2022, no qual foi feita a prorrogação dos prazos, inclusão de rubricas e utilização dos rendimentos, sendo publicada a Resolução nº 29 de 31/10/2023; Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho da Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA, Referente ao Termo de Fomento nº 005/2022, prorrogando o prazo de vigência, sendo publicada a Resolução nº 30 de 01/11/2023. Prosseguindo, informou também que a APAE encaminhou o Ofício nº 043/2023 APAE solicitando prorrogação de prazo da parceria referente ao Termo de Fomento nº 010/2022, e após encaminharem o plano alterado, será firmado o termo aditivo. Ainda sobre as parcerias, Cheile informou que, conforme previsto

na Lei nº 13.019/2014, nas parcerias com prazo de vigência superior a um ano, devem ser aplicadas a pesquisa de satisfação, assim, foi encaminhado ofício para as entidades, solicitando a aplicação da referida pesquisa com os usuários, conforme modelo elaborado pela comissão. Passando ao ponto de pauta sobre a Revisão da Lei Municipal nº 228/2011, Christiane informou que, considerando que a lei municipal que dispõe sobre o sistema único de assistência social, bem como, o conselho e o fundo municipal de assistência social, é de 2011, muitas normativas não estavam sendo contemplada e foi necessária uma revisão geral da lei, a qual foi feita com o apoio da empresa de assessoria, sendo apresentadas ao conselho as principais alterações, dentre elas, que as entidades de assistência social não podem ter o quadro de funcionários composto apenas por voluntários. Neste sentido, as entidades já estão sendo orientadas, com prazo para adequação de duas entidades inscritas no CMAS, que atuam somente com voluntários. A revisão da lei já havia sido aprovada pela Comissão de Documentação e Registro do mandato anterior, contudo, foram necessários mais alguns ajustes, assim, foi encaminhada para a análise da comissão do mandato atual, e, após aprovada, será publicada resolução. Na palavra livre, foi sugerido que fosse agendada, através do conselho, uma reunião com o prefeito e o controlador geral, sobre o concurso para o cargo de assistente social, com carga horária de 30 horas, será verificada a possibilidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Elenize Proner, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes, conforme lista de presença em anexo.

**LISTA DE PRESENÇA**
Reunião Ordinária

Data: 14/11/2023

Ata nº: 10/2023

Conselheiros	Assinatura
Titular Luciane Smolark Rodrigues - SMAS	
Suplente Talita Griva da Silva - SMAS	
Titular Anna Carolina Manosso Von Mecheln - SMAP	
Suplente Dinamar Sirlei Araújo Muzzucco - SMAP	
Titular Eliziane Signorelli Kappaun - SMEC	
Suplente Vilma Helena Bellaver - SMEC	
Titular Marli Alamini Serraglio - SMS	
Suplente Claire Saete Ziglioli - SMS	
Titular Edite Helena David - SMDE	
Suplente Jeniffer Heck Valin - SMDE	
Titular Adirlene Aparecida Moura Horonzi - SMF	
Suplente Claudiane Zanette Neunfeld - SMF	
USUÁRIOS	
Titular (usuários) Ediles Kerber	
Suplente (usuários) Silvana Aparecida de Moraes	
Titular (usuários) Ida Bortoloso Demski	
Suplente (usuários) Jacqueline Fernandes	

Prestação de Contas Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, Deliberação nº67/2019**Prestação de Contas do recebimento 1º Semestre de 2023**

Valor de R\$ 100.000,00 recebido em 26/12/2019

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.	Atendimento 198 pessoas (recurso destinado, mobília sob medida do CREAS, assim como aquisição de aparelhos de ar condicionado e demais equipamentos que se fizerem necessários)	Execução da Despesa em Capital destinado a Proteção Social Especial	198	R\$ 100.000,00
Valor recebido = R\$ 100.000,00				
Valor Gasto = R\$ 99.512,49				
Saldo em conta = Jun/2023- R\$ 487,51				
Porcentagem Saldo = 0,49%				
Providências para o Gasto = O plano de ação foi desenvolvido para a execução da Despesa em Capital destinado a Proteção Social Especial, na aquisição de mobília e equipamentos para a sede própria do CREAS, sendo que a construção foi concluída em novembro/2020. Nesse sentido o valor do recurso foi destinado para a mobília sob medida do CREAS bem como para a aquisição de demais equipamentos necessários ao trabalho. No primeiro semestre de 2023 somente ocorreu a liquidação e pagamento dos valores dos empenhos realizados em 2022 uma vez que a mercadoria foi entregue somente em 2023 (mesas e monitores). O saldo em conta em junho de 2023 era de R\$ 487,51. A execução do recurso foi prorrogada até a data de 31/12/2023, mas com o valor disponível não é possível a compra de mais materiais permanentes.				

Prestação de Contas Incentivo COVID 2021, Deliberação nº56/2021**Prestação de Contas 2º Semestre de 2022**

Valor de R\$ 45.000,00 recebido em 02/12/2021.

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Aquisição de Benefícios Eventuais <ul style="list-style-type: none">• Auxílio Natalidade,• Calamidade Pública;• Vulnerabilidade Temporária.	Atendimento 20 famílias benefícios em vulnerabilidade temporária	Execução da Despesa em Custeio destinado a Proteção Social Básica	45 famílias (12 telhas/família)	R\$ 45.000,00
Valor recebido = R\$ 45.000,00				
Valor Gasto = R\$ 45.104,85				
Saldo em conta = Dez/2022 - R\$ 1.956,62				
Porcentagem Saldo = 4,35%				
Providências p/ Gasto = O plano de ação foi desenvolvido para a execução da Despesa em Custeio para aquisição de benefício eventual Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral e Calamidade Pública. O valor foi recebido na data de 02/12/2021, no primeiro semestre de 2022 foi realizado a compra de 493 telhas de fibrocimento totalizando R\$ 40.598,55 e a entrega da mercadoria foi realizada somente na data de 11/07. Na data de 18/10 também foi liquidado a compra de mais 54 telhas totalizando R\$ 4.506,30. Em 23 de dezembro de 2022 foi encaminhado ofício solicitando a prorrogação do Incentivo até 31 de dezembro de 2023. Neste mesmo mês o saldo em conta era de R\$ 1.956,62, não sendo necessário justificar o saldo.				

Prestação de Contas Incentivo COVID 2021, Deliberação nº56/2021**Prestação de Contas 1º Semestre de 2023**

Valor de R\$ 45.000,00 recebido em 02/12/2021.

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Aquisição de Benefícios Eventuais <ul style="list-style-type: none">• Auxílio Natalidade,• Calamidade Pública;• Vulnerabilidade Temporária.	Atendimento 20 famílias benefícios em vulnerabilidade temporária	Execução da Despesa em Custeio destinado a Proteção Social Básica	48 famílias (12 telhas/família, com o valor total da deliberação)	R\$ 45.000,00
Valor recebido = R\$ 45.000,00				
Valor Gasto = R\$ 45.104,85				
Providências p/ Gasto = O plano de ação foi desenvolvido para a execução da Despesa em Custeio para aquisição de benefício eventual Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral e Calamidade Pública. O valor foi recebido na data de 02/12/2021, no primeiro semestre de 2022 foi realizado a compra de 547 telhas de fibrocimento totalizando R\$ 45.104,85. No mês de agosto foi realizada a compra de mais 30 telhas totalizando R\$ 1.945,50, praticamente zerando o saldo da deliberação				